DECRETO Nº. 12.606/2017

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$247.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Governo e na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.08.243.0020.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.91.13.00 - F. 0060 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00

02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.13.00 - F. 0627 - Obrigações Patronais..... R$11.000,00

02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.46.00 - F. 0673 - Auxílio-alimentação..... R$10.000,00

02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.91.13.00 - F. 0691 - Obrigações Patronais..... R$30.000,00

02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.91.13.00 - F. 0708 - Obrigações Patronais..... R$16.000,00

02.10.03.08.244.0002.2628 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS
3.1.91.13.00 - F. 0826 - Obrigações Patronais..... R$5.000,00

02.10.03.08.244.0002.2628 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS
4.4.90.52.00 - F. 0833 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$4.000,00

02.12.02.15.122.0002.2800 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
3.1.90.11.00 - F. 0958 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$90.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0961 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00 - F. 0999 - Obrigações Patronais..... R$25.000,00

02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.13.00 - F. 1023 - Obrigações Patronais..... R$6.600,00
3.1.91.13.00 - F. 1025 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00

Total..... R$247.600,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0603 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$11.000,00

02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0679 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$46.000,00

02.10.02.04.131.0021.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS
3.3.90.39.00 - F. 0822 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$4.000,00

02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - F. 0937 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$135.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0998 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$51.600,00
Total..... R$247.600,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/06/2017.

Divinópolis, 06 de junho de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município